



São Paulo, 06 de abril de 2021 - A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil” ou “Companhia”) (B3: ENBR3) pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como companhia aberta sob n.º 418-9, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP - CEP 05069-900, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, parágrafo 4º da Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002, torna público que a 3G Radar Gestora de Recursos Ltda. (*gestora das carteiras de 3G Radar Master Fundo de Investimento De Ações - CNPJ/ME 18.324.976/0001-85 e Maliko Investments LLC - Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A - CNPJ/ME 18.575.540/0001-69*), informou à Companhia que diminuiu sua posição em ações ordinárias para 29.714.235 ações ordinárias de emissão da EDP Brasil, o que representa 4,90% do total de ações ordinárias da Companhia.

Conforme consta da correspondência recebida, a 3G Radar Gestora de Recursos Ltda. declara que: **(a)** não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e **(b)** a alteração momentânea de participação societária não objetivou, de qualquer forma, alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2021

À

EDP Energias do Brasil

Rua Gomes de Carvalho, 1.996 – 7º andar, Vila Olímpia
São Paulo – SP

At.: **Sr. Henrique Manuel Marques Faria Freire** (Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores)

E-mail: ri@edpbr.com.br

Ref.: Ações ordinárias da EDP Energias do Brasil - Comunicado IN CVM nº 358

Prezados Senhores,

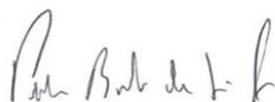
A 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ/ME 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501 (“GESTORA”), vem, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, alterada pelas Instruções CVM 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

3G RADAR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ/ME 18.324.976/0001-85) e MALIKO INVESTMENTS LLC - Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A (CNPJ/ME 18.575.540/0001-69), todos com suas carteiras discricionariamente geridas pela GESTORA (“Investidores”), nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vêm informar que na data de 1 de abril de 2021 os Investidores passaram a deter o equivalente a 29.714.235 (vinte e nove milhões e setecentas e quatorze mil e duzentas e trinta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 4,90% (quatro vírgula noventa por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Esclarece a signatária que não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte, bem como que a alteração momentânea de participação societária não objetivou, de qualquer forma, alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



3G Radar Gestora de Recursos Ltda.